



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira Sala 1, 456 - Centro · Camboriú/SC · CEP 88340356
Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br · 4733652311



Dados do Requerimento 133768

Empreendedor

Nome: Edison Fernandes Cazella Junior

CPF/CNPJ: 06948301940

Endereço Rua 980 casa, 469 - Centro · **CEP:** 88330579

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

Nauri da Silva - 05360955902

Endereço: Rua Rio Taquara, s/n - Rio Pequeno · **CEP:** 88340000

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 735248.844, Y 7006845.172

Inscrição Imobiliária: 01060450385001

Requerimento

Atividade: 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 196.11 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 08/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 066.044.284-19

Nome: Anne Elizabeth Dos Santos Correia

Formação Profissional: Engenheira Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 207747-4-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10724760-3

Data de Emissão da ART: 07/10/2026

Data de Validade da ART: 07/10/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.